



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8.2020.6645/000113-2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

Prorrogação da vigência, por 06 meses.

Objeto do Termo: Estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade à "Campanha Máscara Roxa", que possibilita que mulheres vítimas de violência façam denúncia em estabelecimentos comerciais, como farmácias, durante o isolamento social provocado pela pandemia de Corona vírus - Covid 19, respeitando o Decreto Estadual que determina o isolamento social durante a pandemia.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: O Comitê Gaúcho Impulsor do Movimento ElesPorElas/HeForShe, representado por seu coordenador, Deputado Estadual Edegar Pretto - coordenador da Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

SEGUNDO PARTÍCIPE: Ministério Público do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre - RS, adiante denominado Ministério Público, representado pela Senhora Promotora Ângela Salton Rotunno.

TERCEIRO PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.522.064/0001-66, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, em Porto Alegre - RS, adiante denominado simplesmente Tribunal de Justiça, por intermédio da Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.

QUARTO PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.934.675/0001-96, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/n, em Porto Alegre - RS, doravante denominado Estado, representado pela Senhora Diretora Bianca Feijó, do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

QUINTO PARTÍCIPE: Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.058.163/0001-25, com sede na Av. João Pessoa, 2050 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Polícia Civil, representada pela Senhora Chefe de Polícia Nadine Anflor.

SEXTO PARTÍCIPE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.175.541/0001-64, com sede na Rua dos Andradas, 522, em Porto Alegre - RS, doravante denominada

Brigada Militar, representada pelo Coronel QOEM Vanius Cesar Santarosa, Comandante Geral da Brigada Militar.

SÉTIMO PARTÍCIPE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.704.636/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 666, em Porto Alegre - RS, doravante denominada Defensoria Pública, representada pela Defensora Pública, Dra Tatiana Kosby Boeira.

OITAVO PARTÍCIPE: Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o n.º, 97.002.406/0001-45, com sede na Rua dos Andradas, 1137, sala 2205 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Themis, representada pela Senhora Márcia Soares.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por **6 (seis) meses**, da vigência do Termo de Cooperação ora aditado, **a contar de 09/06/2021**, nos termos de sua Cláusula Quinta, **permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo**.

E, para constar, lavrou-se em o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Chefe de Setor**, em 28/05/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDEGAR PRETTO, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanius Cesar Santarosa, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Feijó de Souza, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA USTRA SOARES, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 04/06/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA KOSBY BOEIRA, Usuário Externo**, em 06/06/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadine Tagliari Farias Anflor, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA SALTON ROTUNNO, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2799164** e o código CRC **599B9C46**.

SANDRO CORREIA DE BORBA,

Diretor-Geral, Presidente da Comissão de Promoções.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Correia de Borba, Diretor(a)-Geral**, em 07/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 2844038

PROCESSO SEI Nº 8.2020.5838/000001-8

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021-DEC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PAD-PAK (CONJUNTO DE BATERIAS E ELETRODOS) PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DESFIBRILADORES AUTOMÁTICOS, DE MARCA HEARTSINE.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6243.3.3.90.30

ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 3367 E 3368/2021-DEC

CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

VALOR TOTAL: R\$ 19.778,00



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AMSO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2021.5042/000008-1. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SOB DEMANDA, ATENDIDOS OS CRITÉRIOS E PRIORIZAÇÕES DEFINIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CONHECEU DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA - EPP, POWER IMAGING PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS LTDA E SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA** E, NO MÉRITO, NEGOU-LHES PROVIMENTO, AOS FINS DE MANTER AS DECISÕES DO PREGOEIRO. POR CONSEQUENTE, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (LOTES 3 E 5), ADJUDICANDO-LHE OS REFERIDOS LOTES DO OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 11.673.406,08**.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2845281

PROCESSO Nº 8.2021.0143/000004-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA BRASIL), VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA AUDITORES INTERNOS - AUDI I E AUDI II, COM ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (EOP), NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6772.3.3.90.39 E 03.01.6243.3.3.90.41

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3371/2021-DEC

CONTRATADA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3372/2021-DEC

CONTRATADA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL

VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FICA SEM EFEITO A SÚMULA Nº 2685725, DISPONIBILIZADA NO DJE DE 29/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2846019

CONVÊNIO Nº 087/2021-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2021.6645/000112-0

PRIMEIRO CONVENIENTE: PODER JUDICIÁRIO DO RS

SEGUNDO CONVENIENTE: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

OBJETO: REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE INTERESSE CURRICULAR, OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO E NÃO REMUNERADO, POR ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU JURISDICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO,

PROPORCIANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2845360

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC

PROCESSO SEI Nº: 8.2020.6645/0000113-2

PRIMEIRO PARTÍCIPE: COMITÊ GAÚCHO IMPULSOR DO MOVIMENTO ELESPORELAS/HEFORSHE

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO PARTÍCIPE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

QUINTO PARTÍCIPE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEXTO PARTÍCIPE: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÉTIMO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OITAVO PARTÍCIPE: THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, **A CONTAR DE 09/06/2021**, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS QUE POSSIBILITEM DAR EFETIVIDADE À "CAMPANHA MÁSCARA ROXA", QUE POSSIBILITA QUE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAÇAM DENÚNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, COMO FARMÁCIAS, DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL PROVOCADO PELA PANDEMA DE CORONA VÍRUS - COVID 19, RESPEITANDO O DECRETO ESTADUAL QUE DETERMINA O ISOLAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.